

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso XXIII, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará);

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 16550/2014, de iniciativa do Sr. Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Dr. Isaías Medeiros de Oliveira; R E S O L V E:

REVOGAR, a partir do dia 1º/5/2014, a designação do Promotor de Justiça MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT para exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Belém, as atribuições do 13º cargo, contida na PORTARIA Nº 2470/2014-MP/PGJ, de 23/4/2014. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 6 de maio de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2773/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a atuação do Promotor de Justiça Gilberto Valente Martins como membro do Conselho Nacional de Justiça; CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 16550/2014, de iniciativa do Sr. Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Dr. Isaías Medeiros de Oliveira; R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ARMANDO BRASIL TEIXEIRA para, até 30/6/2014, exercer na Promotoria de Justiça Militar de Belém, as atribuições do 1º cargo, a contar de 1º/5/2014, sem prejuízo de sua titularidade no 2º cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 6 de maio de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2774/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 16550/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA para, até 31/5/2014, exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Belém, as atribuições do 4º cargo, em atuação conjunta, a contar de 1º/5/2014, sem prejuízo das atribuições do 5º e 11º cargos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 6 de maio de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2775/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a designação do Promotor de Justiça Ivanilson Paulo Corrêa Raiol para exercer a função de Coordenador do

Centro de Apoio Operacional Criminal do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 16865/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA para, até 14/5/2014, exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Belém, as atribuições em processos judiciais distribuídos ao 5º cargo, em atuação conjunta, a contar de 5/5/2014, sem prejuízo das atribuições dos 4º e 11º cargos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 6 de maio de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2776/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a designação do Promotor de Justiça Ivanilson Paulo Corrêa Raiol para exercer a função de Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 16865/2014, de iniciativa do Sr. Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Dr. Isaías Medeiros de Oliveira; CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT para exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Belém, as atribuições do 5º cargo, no período de 15/5 a 31/7/2014. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 6 de maio de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2777/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Carlos Stillianidi Garcia;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 16550/2014, de iniciativa do Sr. Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Dr. Isaías Medeiros de Oliveira; R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ALCENILDO RIBEIRO SILVA para exercer na Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial de Belém, as atribuições do 3º cargo, nos dias 22 e 23/4/2014, sem prejuízo das atribuições dos 1º, 2º e 4º cargos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 6 de maio de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2778/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a designação da Promotora de Justiça Mônica Rei Moreira Freire para exercer a função de Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 16550/2014, de iniciativa do Sr. Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Dr. Isaías Medeiros de Oliveira; R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO para, até 30/6/2014, exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Belém, as atribuições do 3º cargo, a contar de 1º/5/2014, sem prejuízo das atribuições dos 5º e 8º cargos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 6 de maio de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2779/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a designação do Promotor de Justiça Ivanilson Paulo Corrêa Raiol para exercer a função de Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 16865/2014, de iniciativa do Sr. Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Dr. Isaías Medeiros de Oliveira; R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO para, até 14/5/2014, exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Belém, as atribuições em audiências judiciais do 5º cargo, em atuação conjunta, a contar de 5/5/2014, sem prejuízo das atribuições do 3º cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 6 de maio de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2780/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o que dispõem o art. 10, inciso VI, da Lei nº 8.625/93 c/c art. 18, incisos VI e XXIII; art. 26, inciso V e art. 113, inciso II, §2º, §3º e §5º, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 44931/2013;

CONSIDERANDO que há 6 (seis) cargos vagos nas Promotorias de Justiça de 3ª entrância;

CONSIDERANDO a existência de 16 (dezesseis) Promotores de Justiça de 3ª entrância afastados de seus respectivos órgãos de execução, dentre os quais, o Dr. Milton Luis Lobo de Menezes e a Dra. Helena Maria Oliveira Muniz Gomes, titulares do 9º e 11º cargos da Promotoria da Infância e Juventude de Belém, respectivamente;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude de Belém, e, em atenção aos princípios da legalidade, impessoalidade, transparência e razoabilidade, este Subprocurador-Geral de Justiça – JI, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 1º, inciso VII, alínea d, da PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ), formulou consulta aos membros que figuram até a 25ª (vigésima quinta)